



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.047 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

CONSTITUI O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FADENP, FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO - PROFISSIONAL.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 6º da Lei Ordinária Municipal nº. 3051 de 01 de dezembro de 2005;

Considerando ainda, a existência do Conselho Diretor Municipal do FADENP.

DECRETA

Art. 1ºFica o Sr. Rivadável da Costa Prado, registro nº. 90.719, nomeado para desempenhar a função de Secretário Executivo do FADENP, na realização dos serviços de ordem burocrática ao Fundo de Apoio ao Desporto Não – Profissional.

Art. 2ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 15 de março de 2011.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL